

PROTOCOLO

De: SECRETARIA DA PRESIDENCIA
Enviado em: terça-feira, 8 de junho de 2021 16:11
Para: PROTOCOLO
Assunto: ENC: Documento protocolizado sob o nº 6773210/2021 – denúncia formulada em desfavor do Município de Araújos, acerca de possíveis irregularidades na execução de obra de recapeamento asfáltico .
Anexos: Denúncia contra prefeitura de Araújos.pdf; CNH.png; Estatuto OPS-compactado (1).pdf; CNPJ.pdf; ATA_DA_REUNIÃO_ORDINÁRIA_DO_INSTITUTO_OPS_2021.pdf; contrato.pdf; termo aditivo 1.pdf; termo aditivo 2.pdf; edital.pdf

Senhor Coordenador,
Gentileza protocolizar essa documentação, com a urgência que o caso requer, e retornar para a Secretaria-Geral da Presidência.
Atenciosamente,



Lenice De Castro Gomes
Oficial de Controle Externo
Secretaria-Geral da Presidência
3348-2612 | www.tce.mg.gov.br

E-mail/Fax

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

De: Lúcio Big <luciobig@institutoops.org.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de junho de 2021 15:47
Para: SECRETARIA DA PRESIDENCIA <secpresidencia@tce.mg.gov.br>
Assunto: Re: Documento protocolizado sob o nº 6773210/2021 – denúncia formulada em desfavor do Município de Araújos, acerca de possíveis irregularidades na execução de obra de recapeamento asfáltico .

Confirmo o recebimento e aproveito para anexar os documentos solicitados, não antes de externar minha percepção acerca do ofício em tela.

O penúltimo parágrafo diz: "Além disso, não foi encaminhada a cópia do instrumento convocatório completo, como estabelecido no parágrafo único do art. 312 da norma regimental." Ora, como o TCE espera contar com a ajuda de cidadãos que gratuitamente arregaçam as mangas para fiscalizar as contas dos municípios onde residem, correndo inclusive riscos à sua integridade física, se não explica de forma clara e direta, em linguagem simples, do que se trata o "instrumento convocatório completo, como estabelecido no parágrafo único do art. 312 da norma regimental."?

TCEMG 68010000 08/7



0006796410 / 2021

ARAÚJOS

08/06/2021 16:11

TCEMG PROTOCOLO 08/JUN/2021 16:26 006796410

Em contato com o protocolo desta corte de contas fui informado que tudo isso quer dizer que preciso anexar o **processo licitatório** à denúncia, processo este que consta devidamente informado e identificado na denúncia.

Segue a documentação exigida para prosseguimento do processo.

Em ter., 8 de jun. de 2021 às 11:54, SECRETARIA DA PRESIDENCIA <secpresidencia@tce.mg.gov.br> escreveu:

Senhor Lúcio Duarte da Silva,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Alves Viana, Presidente do TCEMG, científico Vossa Senhoria acerca do teor do Ofício nº 8842/2021, em anexo.

Solicito-lhe a gentileza de confirmar o recebimento do mencionado Ofício, encaminhando a esta Secretaria um *e-mail* em resposta.

Atenciosamente,



Lenice De Castro Gomes
Oficial de Controle Externo
Secretaria-Geral da Presidência
3348-2612 | www.tce.mg.gov.br

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

--
"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

--
Atenciosamente,

Lúcio Big



institutoops.org.br
(61) 99844-6454